

PORTARIA Nº 37.824/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo
70 da Lei Municipal nº 1703/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria de
<u>ADRIANA APARECIDA ZADURSKI</u>	11055	15,00	03/04/12	SMSA
<u>ANAPAULATA VARES</u>	11058	15,00	03/04/12	SMSA
<u>CARINAVIEIRA</u>	11119	15,00	02/05/12	SMSA
<u>CLAUDIA BORGES RODRIGUES</u>	11121	15,00	02/05/12	SMSA
<u>DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR</u>	11113	15,00	02/05/12	SMSA
<u>DEBORAREGINASABINO</u>	11110	15,00	02/05/12	SMSA
<u>JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI</u>	11122	15,00	02/05/12	SMSA
<u>JOUBERT GUEDES MARTINS</u>	11109	15,00	19/04/12	SMSA
<u>LIDIATABUTIAOKI</u>	11057	15,00	03/04/12	SMSA
<u>LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR</u>	11117	15,00	02/05/12	SMSA
<u>NILIAN VALENCIA FERREIRA</u>	11116	15,00	27/04/12	SMSA
<u>SIMONE DE CAMARGO FRANCA</u>	11118	15,00	02/05/12	SMSA
<u>SUZANA DOS SANTOS</u>	11060	15,00	03/04/12	SMSA
<u>TAYNAH CRISTINA CORNELSEN</u>	11059	15,00	03/04/12	SMSA
<u>VIVIANEREIS NASCIMENTO</u>	11120	15,00	08/05/12	SMSA
<u>WENDELL DE OLIVEIRA LACERDA</u>	11056	15,00	03/04/12	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas